

# UMA ANÁLISE DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM MÚSICA – UFMA<sup>1</sup>

Thaís Luana de Souza Francisco<sup>2</sup>  
*thaluSouzaThalu@outlook.com*

**Resumo:** Este trabalho tem como principais objetivos apresentar, analisar e comparar os modelos de estágio dos cursos de Licenciatura em Música da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Ao longo do trabalho discorre-se sobre algumas determinações previstas na legislação educacional brasileira que regulamentam o estágio nos cursos de licenciatura, e é feita a associação de algumas características dos modelos de estágio dos cursos analisados com outros modelos apresentados por Mateiro & Sousa (2009). Os dados coletados sobre os modelos de estágio do curso de Licenciatura em Música - Campus Bacanga (São Luís) e do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos - Habilitação em Música – Campus São Bernardo comprovaram que existem semelhanças, mas, também divergências nesses modelos. No que cerne a qualificação profissional, este último apresentou uma proposta desfavorável ao processo de formação do educador musical/professor de música. Essa defasagem é devida ao fato de que o Estágio Supervisionado II, requerido no curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos /Música, que contempla a área de Música possuir apenas cento e oitenta horas (180h). Além disso, a formação interdisciplinar prejudica o aprofundamento específico na área de música. Contudo, o mesmo vem passando por um processo de reforma curricular no qual a formação musical será a base central de todo o curso.

**Palavras – Chave:** Cursos de Música – UFMA. Estágio Supervisionado. Organização curricular. Qualificação profissional.

## AN ANALYSIS OF THE PRACTICUM IN MUSIC TEACHER DEGREE COURSES – UFMA

**Abstract:** This work has as its main objectives to present, analyze and compare the ways in which the current forms of practicum have been developed and organized in the Music Teacher Degree Courses offered by Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Throughout this research, some resolutions set forth in the Brazilian educational legislation that regulate the practicum in teaching degrees in Brazil are addressed. In addition, this research draws a comparison among the models of practicum established in the programs analyzed and other models of practicum presented by Mateiro & Sousa (2009). The data collected on the current models of practicum available in the courses of Licenciatura em Música - Campus Bacanga (São Luís) and Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos - Habilitação em Música – Campus São Bernardo indicate that although there are some similarities in these models, there are also some divergences. As regards to professional qualifications, for instance, the course on Interdisciplinar em Linguagens e Códigos - Habilitação em Música presents an unfavorable approach to the process of formation of the music teacher. This difference is due to the fact that since the Estágio Supervisionado II, required in the course of Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos/Música, which includes the music area, has only one hundred and eighty hours (180h). Moreover, the interdisciplinary character of the training prevents a deeper and more specific understanding of the music area. Nevertheless, this program has been undergoing a process of curriculum reformation in which musical training will be the central basis of all course.

**Keywords:** Music Courses – UFMA. Practicum. Curricular organization. Professional Qualification.

## 1. INTRODUÇÃO

A lei 11. 769/2008, que determina a obrigatoriedade do ensino de música na educação básica, abriu espaço para que novas discussões a respeito do processo de formação

<sup>1</sup> Artigo apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso em 16/06/2016.

<sup>2</sup> Graduanda do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos – Habilitação em Música – UFMA – Campus São Bernardo.

dos educadores musicais fossem levantadas. Entre elas, uma das discussões mais importantes, que faz parte não somente da formação dos educadores musicais, como também dos professores das mais diversas áreas de conhecimento, tem sido sobre o estágio.

Muitos eventos como congressos e encontros regionais e nacionais com foco na área da educação e em especial com ênfase no processo de formação docente, reservam sempre um espaço para discutir e refletir o equilíbrio entre teoria e prática e as experiências dentro e fora da sala de aula, que ocorrem por meio da Prática de Ensino como Componente Curricular (PECC) e do Estágio Supervisionado.

O Estágio Supervisionado é considerado um dos componentes curriculares mais importantes nos cursos de licenciatura, inclusive nos cursos de Licenciatura em Música. Mas, afinal, qual a real importância do estágio nos cursos de licenciatura? O que a legislação educacional nacional determina em relação ao estágio? Como estão sendo desenvolvidos os modelos de estágio nos cursos de licenciatura em música?

A busca por respostas às questões supracitadas apontou que são muitos os estudos voltados para o Estágio Supervisionado nos cursos de licenciatura. Atualmente um dos livros mais completos que discute a prática de ensino e o estágio na formação dos educadores musicais no Brasil é o livro “Práticas de ensinar música”, organizado por Mateiro & Souza (2009). Este livro reúne diversos artigos (de vários autores) que abordam: a legislação, o planejamento, a observação, o registro, a orientação, os espaços e a formação de professores de educação musical mediante o estágio, como prática de ensino, nos cursos de música. Dessa forma o livro citado não apenas responde as questões feitas anteriormente como também, no segundo capítulo, apresenta modelos de estágio curricular supervisionado em música de diversas instituições de ensino superior. Entre essas instituições não encontramos nenhuma informação sobre os cursos de Licenciatura em Música da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), o que é compreensível, uma vez que os dados coletados se referem ao ano de 2006, ano no qual o primeiro curso de Licenciatura em Música ainda estava sendo implantado na instituição referida.

A UFMA hoje possui dois cursos de Licenciatura em Música. O Curso de Licenciatura em Música - Campus Bacanga (São Luís) e o Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos - Habilitação em Música – Campus São Bernardo. Contudo, mesmo dez anos depois do primeiro curso ter sido implantado, ainda não encontramos uma pesquisa que exemplifique como o estágio curricular supervisionado vem sendo desenvolvido nesses cursos. Não existe nenhuma pesquisa que contemple uma análise dos dois cursos citados em um único trabalho. Neste caso, além de contribuir com as

discussões e reflexões a respeito do estágio, este trabalho visa relatar como estão organizados e como vem sendo desenvolvidos os estágios curriculares supervisionados nos cursos de Licenciatura em Música-UFMA e ser uma fonte de divulgação e registro desses cursos em uma mesma pesquisa.

Ao longo do trabalho pontuaremos as principais determinações que regulamentam o estágio nos cursos de licenciatura no Brasil; apresentaremos os cursos de Licenciatura em Música-UFMA relatando o modelo de estágio curricular supervisionado em vigência nos mesmos e compararemos esses modelos entre si e com alguns modelos de estágio apresentados por Mateiro & Souza (2009) relacionando o referencial teórico e a análise documental.

Apesar dos dois cursos de Licenciatura em Música da UFMA, apresentarem propostas curriculares diferentes, ambos visam à formação de um mesmo profissional: o educador musical/o professor de música. Verificou-se assim, que existem diferenças, mas, também semelhanças entre as propostas de estágio supervisionado nos mesmos cursos. Notou-se que o Estágio Supervisionado nos dois programas passou e continua passando por processos de reformulações constantes em sua matriz curricular, o que valida ainda mais a importância desse trabalho, que se configura como um registro que futuramente poderá tornar-se fonte de pesquisa para outros estudantes e professores.

## **2. METODOLOGIA**

O processo metodológico dividiu-se em três etapas: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e análise. Esta última etapa fundamentou-se nos dados coletados por meio da pesquisa bibliográfica e documental, resultando em uma pesquisa descritiva de abordagem qualitativa e quantitativa.

A pesquisa bibliográfica incluiu a leitura de importantes autores na área da educação musical como Mateiro & Souza (2009) e Penna (2014). Em relação à pesquisa documental, essa se direcionou a documentos da legislação educacional nacional e institucional. Entre os documentos utilizados na pesquisa temos a LDB (2010); Resoluções CNE/CP 1/2002, 2/2002, 2/2004 e 2/2015; Resoluções CONSEPE/UFMA nº 684/2009 e nº 1191/2014; Projeto Pedagógico Curricular do curso de Licenciatura em Música – UFMA - Campus Bacanga (2006); Projeto Político Pedagógico do curso de Licenciatura em Códigos e Linguagens- UFMA – Campus São Bernardo (2010); Projeto Político Pedagógico do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos/Música – UFMA - Campus São

Bernardo (2013); Normas Complementares do Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Música – UFMA- Campus Bacanga (2014); Normas do Estágio Curricular do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos - UFMA- Campus São Bernardo (2014); entre outros documentos que dispusessem de informações sobre o estágio supervisionado nos cursos de Licenciatura em Música - UFMA.

A maioria dos documentos foram obtidos por meio eletrônico, em especial os documentos relacionados ao curso de Licenciatura em Música – UFMA - Campus Bacanga puderam ser facilmente coletados, uma vez que os mesmos encontram-se disponíveis no site oficial do curso<sup>3</sup>. Já os documentos vinculados ao curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos/ Música foram disponibilizados por docentes do curso.

### **3. ASPECTOS COMPLEMENTARES SOBRE A LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA E O ESTÁGIO SUPERVISIONADO NOS CURSOS DE LICENCIATURA**

Algumas determinações previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e nas Resoluções do Conselho Nacional da Educação regulamentam o estágio nos cursos de licenciatura, sendo imprescindíveis para o processo de sistematização e organização desse componente curricular e devendo ser consideradas no processo de formulação e reformulação dos projetos políticos pedagógicos de cada curso.

Entre as determinações em vigência destacam-se três. A primeira refere-se à determinação prevista na atual LDB (2010), no TÍTULO VI- Dos Profissionais da Educação, no Art. 61, a qual determina que um dos fundamentos constituintes da formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, deve ser a “associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço” (BRASIL, 2010, Art.61, Parágrafo único, Inciso II). A segunda vincula-se a Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002, que instituiu quatrocentas horas (400h) de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do

---

<sup>3</sup> Link de acesso do site: <http://musica.ufma.br/>.

curso<sup>4</sup>. A terceira se faz complementar a todas as outras e está prevista na Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002, no Art. 13, parágrafo 3:

§ 3º O estágio curricular supervisionado, definido por lei, a ser realizado em escola de educação básica, e respeitado o regime de colaboração entre os sistemas de ensino, deve ser desenvolvido a partir do início da segunda metade do curso e ser avaliado conjuntamente pela escola formadora e a escola campo de estágio (BRASIL, 2002).

Cada instituição de ensino superior, cada curso de licenciatura pode elaborar o modelo de estágio mais adequado a sua proposta de formação e realidade, contudo, devem estar em conformidade com as leis que regulamentam o estágio. Nesse aspecto, conhecer, analisar e comparar modelos de estágio de cursos de licenciatura diferentes, abrangendo as peculiaridades existentes em cada proposta, torna-se um fator enriquecedor das discussões acerca da prática de ensino na formação dos professores e da troca de ideias e experiências. É visando ampliar a literatura existente nessa área que este trabalho tem como objetivo compartilhar informações sobre os modelos de estágio dos cursos de Licenciatura em Música da UFMA.

Apesar das determinações legais que regulamentam o estágio nos cursos de licenciatura, o mesmo não deve ser cumprido apenas como uma questão “burocrática”, pois, somente o cumprimento dessas determinações não garante a qualificação profissional. A definição de uma carga horária mínima e de um campo de estágio em comum apenas possibilita que todos os estudantes ao concluir o curso de licenciatura tenham uma experiência mínima em campo de trabalho e toda essa regulamentação acerca do estágio representa a busca pela equivalência na qualificação profissional, em especial no que cerne a construção de competências e habilidades necessárias no exercício da docência.

## **4. OS CURSOS DE LICENCIATURA EM MÚSICA DA UFMA E O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

### **4.1. Curso de Licenciatura em Música – UFMA - Campus Bacanga**

O curso de Licenciatura em Música–UFMA- Campus Bacanga, foi implantado em 2006/2007 e possui duração de quatro anos nos quais toda a formação profissional tem ênfase

---

<sup>4</sup>A determinação dessa carga horária mínima para o Estágio Supervisionado é mantida na Resolução MEC/CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015. Para informações sobre a possibilidade do abatimento dessa carga horária ver Resolução CNE/CP 2/2002, no Art. 1 Parágrafo único.

nos estudos da pedagogia musical e áreas instrumentais de regência coral e educação musical, visando à atuação dos graduandos em instituições escolares ligadas à educação básica, conservatórios, escolas de música e espaços educativos informais. De acordo com o Projeto Pedagógico Curricular (2006, p.13):

Em termos de campo de atuação, o profissional egresso do Curso de Música– Modalidade Licenciatura poderá atuar como professor de Artes e Música em instituições das redes federal, estadual e municipal – em nível de educação infantil, fundamental, média e superior –, em setores vinculados à área da cultura, como museus, casas de espetáculo, galerias, agências de treinamento, ONGs, secretarias de cultura, conselhos e centros culturais, podendo, ainda, exercer a atividade de músico profissional (UFMA, 2006, p.13).

Do primeiro processo seletivo até o momento atual o perfil dos candidatos ao curso foi diverso, desde professores da Escola de Música do Estado (EMEM), músicos práticos de igrejas, músicos de bandas militares e de fanfarras entre outros mais leigos<sup>5</sup>.

No Projeto Pedagógico Curricular (2006), a organização curricular é dividida em Núcleos Estruturantes do Currículo e Eixos Temáticos. Nesse modelo de organização o estágio faz parte do “Núcleo de Formação Pedagógica e Estágio Supervisionado” e é o Eixo Temático IX. Segundo esse documento, o Eixo Temático IX: Estágio Supervisionado prevê as seguintes disciplinas: Prática de Ensino em Música I – Educação Infantil- 60h, Prática de Ensino em Música II – Ensino Fundamental- 90h, Prática de Ensino em Música III – Ensino Médio – 90h e Prática de Ensino em Música IV – Ensino Informal 165 h. A carga horária total destinada ao Estágio Supervisionando nessa estrutura curricular era de quatrocentos e cinco horas (405 h), cinco horas (5h) a mais do que a carga horária mínima determinada pela Resolução CNE/CP 2/2002 que é de quatrocentas horas (400h).

É possível perceber que na época de elaboração do Projeto Pedagógico Curricular (2006) o estágio foi caracterizado como disciplina, contudo, a Resolução n° 684 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), de 07 de maio de 2009, que regulamenta as atividades de estágio obrigatório e não obrigatório desenvolvidas como parte do currículo dos cursos de graduação e sua realização junto às instituições concedente, no Art. 6° coloca que “O estágio não será caracterizado como disciplina, mas como outra forma de atividade curricular, de natureza eminentemente prática”<sup>6</sup>. Assim, em concordância com a resolução mencionada, os documentos encontrados que fazem referência ao Estágio Supervisionado do

---

<sup>5</sup> Para saber mais sobre o perfil dos egressos no curso de Licenciatura em Música – UFMA- Campus Bacanga (São Luís) ver Cerqueira (2015).

<sup>6</sup> A mesma determinação é mantida na Resolução n° 1191- CONSEPE de 03 de outubro de 2014, mas, tem a posição alterada, ao invés de ser o Art.6 passou a ser o Art.7.

ano de 2010 em diante apresentam o Estágio Supervisionado como um Eixo Temático, mas, não caracterizado e subdividido em disciplinas<sup>7</sup>.

A configuração do Estágio Supervisionado em vigência entre os anos de 2010 a 2014 organizava-se da seguinte forma: Estágio Supervisionado I – Educação Infantil- 90h; Estágio Supervisionado II – Ensino Fundamental- 90 h; Estágio Supervisionado III – Ensino Médio- 90h e Estágio Supervisionado IV – Ensino Informal 135h<sup>8</sup>. Vejamos a tabela abaixo:

Tabela 1: Organização curricular do Estágio Supervisionado no curso de Licenciatura em música – UFMA – Campus Bacanga em vigência entre os anos: 2006 e 2010.1 a 2014.1.

<b>ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO (São Luís - MA)</b>	
<b>2006</b>	<b>De 2010.1 a 2014.1</b>
Prática de Ensino em Música I – Educação Infantil - <b>60h</b>	Estágio Supervisionado I – Educação Infantil- <b>90h</b>
Prática de Ensino em Música II – Ensino Fundamental- <b>90h</b>	Estágio Supervisionado II – Ensino Fundamental- <b>90h</b>
Prática de Ensino em Música III – Ensino Médio – <b>90h</b>	Estágio Supervisionado III – Ensino Médio <b>90h</b>
Prática de Ensino em Música IV – Ensino Informal- <b>165 h</b>	Estágio Supervisionado IV – Ensino Informal <b>135h</b>
<b>Carga Horária Total: 405h</b>	<b>Carga Horária Total: 405h</b>

Fonte: Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Licenciatura em Música – UFMA- Campus Bacanga (2006) e Fluxograma Horizontal do Curso de Licenciatura em Música Currículo 15 (Res. CONSEPE 726/2009) - Em vigência de 2010.1 a 2014.1. Fluxograma Horizontal do Curso de Licenciatura em Música Currículo Novo (res. CONSEPE 1.171/2014) - Em vigência desde 2014.2. São Luís, 2014.

Enquanto no Projeto Pedagógico Curricular (2006) a disciplina Prática de Ensino em Música I desenvolvida na Educação Infantil possuía uma carga horária de sessenta horas (60 h), a disciplina Prática de Ensino em Música IV focada no Ensino Informal possuía cento e sessenta e cinco horas (165 h), o equivalente a 105 horas a mais do que a primeira. Verificamos assim que não havia uma preocupação com a equivalência na divisão da carga horária de cada um dos campos de atuação do estágio, dessa forma, essa organização poderia induzir a primazia de um campo de estágio em detrimento do outro, isto é, a valorização pela experiência e prática de ensino em música no Ensino Informal mais do que na Educação

<sup>7</sup> Os dados apresentados por Mateiro & Souza (2009) demonstram que é comum o estágio ser caracterizado como disciplina ou como parte integrante de disciplinas. Na Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC; Universidade Estadual de Londrina – UEL; Universidade Federal do Paraná – UFPR e na Universidade Federal de Uberlândia – UFU pelo menos até o ano de 2006 o estágio era tido como disciplina.

<sup>8</sup> Um exemplo de documento que já mostra essa nova caracterização do Estágio Supervisionado é o Fluxograma Horizontal do Curso de Licenciatura em Música Currículo 15 (Res. CONSEPE 726/2009) que mostra a matriz que esteve em vigência de 2010.1 a 2014.2.

Infantil, afinal se a experiência na Educação Infantil é tão importante quanto às demais no processo de estágio por que destinar uma carga horária menor do que as outras?

A ocorrência de uma alteração na divisão da carga horária que passa a existir a partir de 2010.1 indica a preocupação com uma divisão mais coesa da carga horária e do tempo, em cada campo de atuação do estágio. Nesse contexto, o Estágio Supervisionado IV – Ensino Informal, que no Projeto Pedagógico Curricular (2006) era de cento e sessenta e cinco horas (165 h), passa a ser de cento e trinta e cinco horas (135 horas) e o Estágio Supervisionado I – Educação Infantil, que era de apenas sessenta horas (60h) passa a ser de noventa horas (90h). A carga horária destinada ao Estágio Supervisionado passa a ser a mesma para cada modalidade da Educação Básica, contudo a carga horária total do Estágio Supervisionado continuou sendo a mesma (405 h), como é possível observar por meio da Tabela 2:

Tabela 2: Exemplificação das mudanças ocorridas na carga horária destinada a cada campo de atuação do Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Música – UFMA – Campus Bacanga de 2006 a 2010.

Campo de atuação	Carga Horária	
	Ano de 2006	Ano de 2010
<b>Educação Infantil</b>	60h	90h
<b>Ensino Fundamental</b>	90h	90h
<b>Ensino Médio</b>	90h	90h
<b>Ensino Informal</b>	165h	135h
<b>Carga Horária Total</b>	<b>405h</b>	<b>405h</b>

Fonte: Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Licenciatura em Música – UFMA- Campus Bacanga (2006) e Fluxograma Horizontal do Curso de Licenciatura em Música Currículo 15 (Res. CONSEPE 726/2009) - Em vigência de 2010.1 a 2014.1. Fluxograma Horizontal do Curso de Licenciatura em Música Currículo Novo (res. CONSEPE 1.171/2014) - Em vigência desde 2014.2. São Luís, 2014.

No total a carga horária de estágio na Educação Básica era de 270 h e no Ensino Informal – 135h, ou seja, a carga horária total voltada para Educação Básica (principalmente em escolas públicas) ultrapassava os 50%, chegando aos 66,7% da carga horária total do estágio, como é mostrado na tabela a seguir (Tabela 3):

Tabela 3: Divisão do campo de atuação do Estágio Supervisionado em Educação Básica e Ensino Informal: Carga horária que esteve em vigência de 2010.1 a 2014.1 no curso de Licenciatura em Música – UFMA – Campus Bacanga.

<b>Campo de atuação</b>	<b>Carga Horária Total</b>	<b>Equivalência em porcentagem na carga horária total do estágio</b>
<b>Educação Básica</b>	270 h	66,7 %
<b>Ensino Informal</b>	135h	33,4 %

Fonte: Fluxograma Horizontal do Curso de Licenciatura em Música Currículo 15 (Res. CONSEPE 726/2009) - Em vigência de 2010.1 a 2014.1. Fluxograma Horizontal do Curso de Licenciatura em Música Currículo Novo (res. CONSEPE 1.171/2014) - Em vigência desde 2014.2. São Luís, 2014.

Nos modelos de estágio apresentados por Mateiro & Souza (2009), “a escola pública aparece como opção comum em todos os currículos para realização de, pelo menos, 50% do estágio”, sendo mencionados outros locais de atuação como “instituições governamentais e não governamentais e contextos educativos não escolares” (MATEIRO. SOUZA, 2009, p.52). É importante tornar a experiência pedagógica mais ampla seja na escola regular ou em contextos não formais, mas, em especial a formação e preparação para atuar na Educação Básica merece atenção, pois, segundo Penna (2014, p. 152): “(...) por inúmeros fatores, os cursos de licenciatura ainda têm dificuldade em preparar o professor para atuar na educação básica, especificamente na rede pública”.

É interessante frisar que no relatório “Retratos da Graduação” do Curso de Licenciatura em Música- UFMA- Campus Bacanga (São Luís)/2013, consta que o Estágio Supervisionado Obrigatório só foi estabelecido de fato no curso em 2010, e que o mesmo vem contemplando “diversas Unidades de Educação Básica de São Luís, que sempre foram receptivas ao ensino de Música na disciplina de Artes” (UFMA, 2013, item 2.1: a). No mesmo documento descreve-se que:

Em paralelo, evidencia-se o convênio com a Escola de Música do Estado do Maranhão (EMEM), que oferece a oportunidade de trabalhar o ensino musical no contexto da Educação Profissional de Música, um potencial enriquecedor das experiências pedagógicas do curso (UFMA, 2013, item 2.1: a).

A Resolução CNE/CP nº 2, de 08 de março de 2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música, no Art. 4º decreta que o curso de graduação em Música deve possibilitar a formação profissional que revele competências e habilidades para (entre outros) “atuar nos diferenciados espaços culturais e, especialmente, em

articulação com instituição de ensino específico de Música” (BRASIL, 2004, Art. 4º inciso IV). Nesse aspecto, o convênio firmado entre a UFMA e a Escola de Música do Estado do Maranhão tem permitido não apenas o enriquecimento das experiências pedagógicas do curso, como também viabilizado o desenvolvimento de competências e habilidades dos estudantes para atuarem nesse espaço.

Também consta nesse relatório que desde a fundação do Curso de Licenciatura em Música a modalidade de Estágio não obrigatório<sup>9</sup> nunca aconteceu e que:

Em médio prazo, espera-se que haja um diálogo entre a prática do Estágio e o Trabalho de Conclusão de Curso, onde os alunos serão estimulados a aproveitar suas experiências com a prática pedagógica musical para levantar problemáticas referentes à Educação Musical, buscando produzir um sólido trabalho acadêmico (UFMA, 2013, item 2.1: b).

O diálogo entre Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado já ocorre em outras universidades, como na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), nela “o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é também parte integrante do estágio curricular” (MATEIRO. SOUZA, 2009, p. 48).

Desde 2014.2 o estágio está organizado da seguinte forma: Estágio Supervisionado I - Educação Infantil – 135h, Estágio Supervisionado II- Ensino Fundamental - 135h e Estágio Supervisionado III- Ensino Médio – 135h, totalizando 405 horas de Estágio Supervisionado. Na tabela a seguir (Tabela 4) podemos ver as modificações ocorridas na organização curricular do Estágio Supervisionado de 2006 a 2014:

---

<sup>9</sup>Segundo a Resolução nº 1191 – CONSEPE, de 03 de outubro de 2014, Capítulo I, Art. 4:

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto pedagógico do curso, com carga horária específica indispensável à integralização curricular, constituindo requisito para colação de grau e obtenção de diploma e § 2º Estágio não obrigatório é aquele previsto no projeto pedagógico do curso, sem carga horária pré-fixada, desenvolvido como atividade opcional e complementar à formação profissional do estudante.

Tabela 4: Organização curricular do Estágio Supervisionado no curso de Licenciatura em Música – UFMA – Campus Bacanga desde a implantação do curso até o modelo em vigência de 2014.2.

<b>ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO (São Luís - MA)</b>		
<b>Em vigência em 2006</b>	<b>Em vigência de 2010.1 a 2014.1</b>	<b>Em vigência desde 2014.2</b>
Prática de Ensino em Música I – Educação Infantil - <b>60h</b>	Estágio Supervisionado I – Educação Infantil- <b>90h</b> ;	Estágio Supervisionado I - Educação Infantil – <b>135h</b> ;
Prática de Ensino em Música II – Ensino Fundamental- <b>90h</b>	Estágio Supervisionado II – Ensino Fundamental- <b>90h</b> ;	Estágio Supervisionado II- Ensino Fundamental - <b>135h</b> ;
Prática de Ensino em Música III – Ensino Médio – <b>90h</b>	Estágio Supervisionado III – Ensino Médio <b>90h</b>	Estágio Supervisionado III- Ensino Médio- <b>135h</b> ;
Estágio Supervisionado IV – Ensino Informal <b>165h</b> .	Estágio Supervisionado IV – Ensino Informal <b>135h</b>	
<b>Carga Horária Total: 405h</b>	<b>Carga Horária Total: 405h</b>	<b>Carga Horária Total: 405h</b>

Fonte: Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Licenciatura em Música – UFMA- Campus Bacanga (2006) e Fluxograma Horizontal do Curso de Licenciatura em Música Currículo 15 (Res. CONSEPE 726/2009) - Em vigência de 2010.1 a 2014.1. Fluxograma Horizontal do Curso de Licenciatura em Música Currículo Novo (res. CONSEPE 1.171/2014) - Em vigência desde 2014.2. São Luís, 2014.

Verifica-se que a partir da matriz curricular em vigência desde 2014.2 o único campo de atuação do estágio supervisionado é a Educação Básica. Não existe mais o Estágio Supervisionado IV no Ensino Informal, mas, em compensação a matriz curricular em vigência apresenta uma uniformidade na divisão da carga horária entre os campos de atuação do Estágio Supervisionado I, II e III. Não obstante, a experiência no Ensino Informal ainda pode ocorrer de outras formas como por meio de projetos de extensão, grupos de estudos ou mesmo disciplinas de teor mais prático como Metodologia do Ensino de Música entre outras.

Em conformidade com a Resolução CNE/CP 2/2002, que institui a duração e a carga horária mínima dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior, com o Projeto Pedagógico Curricular do curso, observa-se que o Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Música – UFMA – Campus Bacanga (São Luís), deve ter carga horária total de quatrocentos e cinco horas (405 h), início a partir da segunda metade do curso (no 5º período de curso) e contemplar as três modalidades da Educação Básica: Educação Infantil; Ensino Fundamental e Ensino Médio.

O estágio deve ser desenvolvido nos três penúltimos semestres de curso (5º 6º e 7º Período) e segundo as Normas Complementares do Estágio Supervisionado (2014) - Art. 8º, as atividades desenvolvidas durante cada etapa do estágio obrigatório serão: a) Reuniões gerais e específicas; b) Planejamentos; c) Atividades em campo; d) Elaboração de Relatório e e) Apresentação de Relatório Final. No mesmo documento, no Art.12, que trata das formas de

como o estagiário será avaliado e se auto avaliará dentro do estágio, consta que essa “Apresentação de Relatório Final” deve ser uma apresentação oral e pública “para uma comissão avaliadora, composta pelo Supervisor docente e técnico ou pelo Coordenador de estágio, caso um dos membros não possa compor tal comissão”.

A atividade de Apresentação de Relatório Final de estágio supervisionado, também ocorre em outros modelos de estágio, como no modelo de estágio do curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal da Bahia (UFBA)<sup>10</sup>, onde “o estudante realiza o estágio curricular supervisionado, elabora o relatório de atividades e é avaliado por uma banca examinadora no final do estágio” (Mateiro. Souza, 2009, p.43). Essas ferramentas de avaliação acabam sendo fundamentais para o processo de reflexão e discussão sobre as experiências vivenciadas no processo de estágio e um incentivo a mais na associação entre o Estágio Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso, o qual também deve ser apresentado para uma banca examinadora.

#### **4.2 Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos/Música – UFMA-Campus São Bernardo<sup>11</sup>**

O Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos – Habilitação Música – UFMA - Campus São Bernardo é uma proposta de formação interdisciplinar de professores da área de Linguagens e Códigos - Português, Espanhol, Inglês, Artes Visuais e Música para atuarem nos anos finais do Ensino Fundamental e de Música para atuarem no Ensino Médio.

A duração do curso é de quatro anos, sendo os três primeiros com ênfase na formação em Linguagens e Códigos e o quarto e último ano na Habilitação Específica em Música. Diferentemente do curso de Licenciatura em Música – UFMA – Campus Bacanga e da maioria dos cursos de graduação em música do Brasil, não há nenhum Teste de Habilidade Específica em Música (THEM) com os candidatos interessados a ingressar no curso e o único sistema classificatório pelo qual o aluno interessado a ingressar no curso deve passar é o Sistema de Seleção Unificado (SISU).

De forma geral o perfil que tem prevalecido entre os ingressantes deste curso desde sua fundação, tem sido de músicos “amadores” e principalmente não músicos, mas,

---

<sup>10</sup>O modelo referido é o que estava em vigência até 2006.

<sup>11</sup> Algumas das informações e afirmações expostas neste tópico decorrem das vivências particulares da autora deste artigo, como discente do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos – UFMA – Campus São Bernardo.

curiosos em relação à música, que geralmente são mais leigos aos conhecimentos teóricos e práticos, como por exemplo, leitura e interpretação de partitura<sup>12</sup>. Esse perfil acaba sendo favorecido pela ausência do THEM e pelo processo seletivo por meio do SISU.

O curso foi implantado em 2010, mas, a Habilitação em Música somente em 2013. Nos anos de 2012 e 2013 todo o Projeto Político Pedagógico do Curso passou por um processo de reformulação.

No primeiro Projeto Político Pedagógico do Curso (2010), o currículo se dava por competências e habilidades que seriam desenvolvidas em grande parte por meio de projetos de trabalho. O Estágio Supervisionado, denominado no documento apenas como Estágio Obrigatório, era mencionado como “o componente de certificação mais valioso para o processo de formação e, portanto, o requisito mais essencial para a integralização curricular e a colação de grau”, e ainda era tido como “o principal projeto da formação do estudante” (UFMA, 2010, item 6.6, p.68). Era enfatizado que os estudantes seriam estimulados, desde o início, a se preparar para o momento do estágio. A carga horária determinada era de quatrocentas horas (400 h), devendo o estudante, iniciar suas atividades ao final do segundo ano de curso, dando continuidade ao longo do terceiro ano de curso, na Educação Básica e de modo complementar na medida da disponibilidade regional nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial e Educação para a Diversidade – comunidade indígena ou quilombola. O documento também menciona um tipo de Estágio Não Obrigatório pontuando que “faz parte da estratégia de formação do Curso o desenvolvimento de projeto de iniciação à docência, o qual se configura, até certo ponto, como uma espécie de estágio não obrigatório” (UFMA, 2010, p.70), nesse aspecto argumenta-se que esta é uma ótima estratégia para a consolidação das práticas pedagógicas como componente curricular e como exemplos dessa ação menciona o PIBID/MEC/CAPES<sup>13</sup> e o PIBID/UFMA como sendo parcerias que a UFMA possui que favorecem a inserção do futuro docente no ambiente específico de trabalho antes mesmo do estágio obrigatório.

Como já mencionado o Projeto Político Pedagógico do Curso (2010) passou por um processo de reformulação que teve início em 2012 e foi concluído no ano de 2013. Sendo assim, como o Estágio Supervisionado só foi efetivado em 2013/2014, a organização curricular seguida foi a descrita no Projeto Político Pedagógico de 2013.

---

<sup>12</sup> Chegou-se a essas considerações por meio de conversas formais e informais com discentes e docentes do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos – Habilitação em Música entre os anos de 2011 a 2016.

<sup>13</sup> PIBID/ MEC/ CAPES – Programa Institucional de Bolsa e Iniciação à Docência.

Tabela 5: Proposta curricular do Estágio Supervisionado no curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos/Música- UFMA – Campus São Bernardo segundo o Projeto Político Pedagógico de 2010 e 2013.

<b>Projeto Político Pedagógico</b>	<b>Tipo de Estágio</b>	<b>Carga Horária Total</b>	<b>Período de Inicialização</b>	<b>Campo de Atuação</b>
<b>2010</b>	Estágio Obrigatório	<b>400h</b>	Final do segundo ano de curso	Prioritariamente no Ensino Fundamental regular – diurno – da rede pública.
	Estágio não obrigatório	Sem carga horária pré-fixada	–	Rede Pública e junto às escolas privadas da região
<b>2013</b>	Estágio Supervisionado Obrigatório	<b>405h</b>	5º Período de curso (terceiro ano de curso)	Estágio Supervisionado I – Ensino Fundamental (225h);
				Estágio Supervisionado II – Ensino Médio (180h)

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Códigos e Linguagens- São Bernardo (2010) e Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos / Música (2013).

Na proposta curricular do Projeto Político Pedagógico de 2013 o Estágio Supervisionado esta estruturado da seguinte forma: Estágio I (Etapas 1 e 2) - Ensino Fundamental – 225h e Estágio II (Etapas 1 e 2) – Ensino Médio – 180h, totalizando 405 horas de Estágio Supervisionado (como pode-se verificar na Tabela 5). Ainda, o Estágio Supervisionado I deve contemplar todas as áreas de formação interdisciplinar (Português, Espanhol, Inglês, Artes Visuais e Música) e o Estágio Supervisionado II apenas a formação específica em música (Habilitação em Música)<sup>14</sup>, como é exemplificado na Tabela 6.

<sup>14</sup> A nova matriz curricular não faz menção alguma ao Estágio Não Obrigatório. Apenas nas Normas Específicas do Estágio Curricular de Licenciatura em Linguagens e Códigos (2014), no Título I - Da Conceituação e Obrigatoriedade, no Art. 7º, coloca-se que “O estágio não obrigatório é uma atividade opcional e complementar à formação profissional do aluno (...)” (UFMA, 2014).

Tabela 6: Organização Curricular do Estágio Supervisionado no curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos/Música – UFMA – Campus São Bernardo em vigência desde 2013.

	<b>Campo de atuação</b>	<b>Área de conhecimento Específica</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>Estágio Supervisionado I (Etapas I e II)</b>	Ensino Fundamental (5º ao 9º ano)	Linguagens e Códigos - Português, Espanhol, Inglês, Artes Visuais e Música.	<b>225h</b>
<b>Estágio Supervisionado II (Etapas I e II)</b>	Ensino Médio	Música	<b>180h</b>
<b>Carga Horária Total: 405h</b>			

Fonte: Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos/ Música (2013).

O antigo modelo de estágio do curso de Licenciatura em Educação Artística - Habilitação em Música da UNB<sup>15</sup>, que visava a formação do professor polivalente, apresentava uma proposta bem semelhante à proposta exposta na Tabela 5, pois, assim como o curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos/Música – UFMA- Campus São Bernardo, este oferecia um estágio interdisciplinar vinculado ao currículo de Educação Artística (o Estágio Supervisionado em Educação Artística) e um segundo estágio associado à Habilitação em Música (o Estágio Curricular Supervisionado em Música), com carga horária de 120 horas.

Como é possível verificar por meio das tabelas 5 e 6, na organização curricular em vigência desde 2013, a carga horária total de estágio do curso foi levemente ampliada de quatrocentas horas (400h) para quatrocentas e cinco horas (405h), mesma carga horária de estágio dos cursos de Licenciatura em Música da UNB; UFRGS ; UFU e UFMA- Campus Bacanga. A previsão para o início do Estágio I (Etapa I) é a partir do 5º Período – terceiro ano de curso e o estágio está organizado ao longo dos quatro últimos semestres de curso (5º, 6º, 7º e 8º Período). Essa distribuição das quatrocentas (400h) ou quatrocentas e cinco horas (405h) de estágio nos quatro últimos semestres de curso também é seguida nos cursos de Licenciatura em Música apresentados por Mateiro & Souza (2009).

Um fator importante a ser comentado é que, pela sequência aconselhada no Projeto Político Pedagógico do Curso, a disciplina de Metodologia do Ensino de Música está prevista para o 5º Período, mesmo período que ocorre o início do Estágio I. Contudo, as disciplinas Metodologia do Ensino de Língua Inglesa e Metodologia de Ensino de Artes Visuais são vistas somente no 6º Período. Nesse caso, como dar início a um componente

<sup>15</sup>Este modelo de estágio do curso de Licenciatura em Educação Artística - Habilitação em Música da UNB era o que estava em vigência desde a fundação do curso (1988) até 2006; contudo, o Projeto Político Pedagógico do curso estava em processo de reformulação. Para mais informações ler Mateiro & Souza (2009, p. 39-42).

curricular tão importante que é o Estágio Supervisionado sem ter visto disciplinas de base fundamentais como essas?

Felizmente, até o semestre de 2015.2 a “Sequência Aconselhada” nunca foi cumprida. Os motivos para tal descumprimento são diversos: falta de professores, greves institucionais que acarretaram atraso na ministração e finalização de disciplinas, reformulação curricular etc. Mesmo assim essas questões representam incoerências curriculares, que não são exclusivas do curso referido, pois, a análise dos documentos relacionados à matriz curricular do curso de Licenciatura em Música- UFMA – Campus Bacanga demonstra que houve uma mudança em relação ao período de ministração da disciplina Metodologia do Ensino da Música.

No Projeto Pedagógico Curricular (2006) do curso de Licenciatura em Música-UFMA – Campus Bacanga pela “Sequência Aconselhada de Disciplinas” a disciplina Metodologia do Ensino da Música era prevista para o 7º Período de curso, dois períodos depois do início das disciplinas de estágio: Prática de Ensino em Música I – Educação Infantil (5º Período) e Prática de Ensino em Música II – Ensino Fundamental (6º Período). Já a matriz curricular em vigência de 2010.1 a 2014.1 antecipa para o 4º Período de curso a disciplina Metodologia do Ensino da Música, um período antes do início do estágio, mas, na matriz curricular em vigência desde 2014.2 a previsão é para o 2º Período de curso. Verificou-se ainda que as disciplinas de Didática I e Didática II também foram “antecipadas”. É importante que os estudantes tenham essas disciplinas didático-pedagógicas antes do Estágio Supervisionado, pois, elas contribuem para o embasamento dos conhecimentos teóricos e práticos necessários na experiência de estágio, e em especial na atividade de regência.

No curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS “observa-se também a preocupação de que os licenciandos tenham contato com as disciplinas pedagógico-musicais já a partir do primeiro período” (MATEIRO. SOUZA, 2009, p. 47) e no curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal do Paraná – UFPR, o currículo em vigência coloca que “serão exigidos, como pré-requisitos para o estágio, as disciplinas de Didática e Metodologia de Ensino da Música, corrigindo incoerências curriculares” (MATEIRO. SOUZA, 2009, p.46).

No Projeto Político Pedagógico do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos/Música (2013) observa-se também que quando se dá o início do Estágio Supervisionado II (voltado para a área específica de música), os estudantes ainda estão dando início as disciplinas do Núcleo de Formação Específica, tendo tido apenas trezentas horas (300 h) de disciplinas específicas de música do Núcleo de Formação Básica.

Como forma de suprir as lacunas em relação à formação específica em música os estudantes do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos/Música têm buscado refúgio nos projetos de extensão<sup>16</sup> que por meio de estudos de textos (contemplando o diálogo com outras disciplinas como Filosofia e História), práticas em sala de aula (oficinas, recitais e aulas expositivas), atividades de criação e composição musical, acústica e eletroacústica, têm contribuído muito para o desenvolvimento de competências e habilidades dos graduandos do curso como músicos e também como educadores musicais e futuros docentes.

Nas Normas de Estágio Curricular do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos (2014), no Título I - Da Conceituação e Obrigatoriedade, o Art.3 determina que as etapas do estágio sejam organizadas em momentos específicos, da seguinte forma: I – Instruções sobre estágio; II – Preparação teórica para regência e regência simulada; III – Observação e participação no cotidiano escolar; IV - Observação na sala de aula; V – Regência de sala de aula; VI – Elaboração do relatório final de estágio e VII – Elaboração e aplicação de projeto interdisciplinar na escola-campo<sup>17</sup> (Art.3, §2º).

Em relação ao Estágio Supervisionado I, vinculado ao currículo de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos, ressalta-se no Projeto Político Pedagógico do curso que:

A observação de sala de aula deverá contemplar as áreas de licenciatura que já acontecem obrigatoriamente do 6º ao 9º ano do ensino fundamental nas escolas. O projeto interdisciplinar em sua elaboração e aplicação deverá obrigatoriamente contemplar os conteúdos curriculares para o ensino fundamental de todas as áreas da licenciatura interdisciplinar. A regência de sala de aula acontecerá em pelo menos uma das áreas específicas da licenciatura interdisciplinar, visto que o projeto abrangerá as demais áreas (UFMA, 2013, p.37).

Apesar do Projeto Político Pedagógico do curso regulamentar que a regência de sala de aula poderá ocorrer em apenas uma das áreas específicas da licenciatura interdisciplinar, as normas complementares de estágio aprovadas pelo colegiado de curso em 2014 (Art.3, § 2, inciso- V) exemplificam que a atividade de regência de sala de aula será “desenvolvida na escola-campo, momento em que o aluno deverá ministrar aulas de três das

---

<sup>16</sup>Até o ano de 2015 o Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos/Música contou com três projetos de extensão vinculados ao curso: História e Música: Acordes Historiográficos; Filosofia e Música-Diálogos Interdisciplinares e aCoMuMa - Ação de Composição Musical na UFMA– São Bernardo. Este último permanece em atividade.

<sup>17</sup> Por enquanto os projetos interdisciplinares do Estágio Supervisionado I têm sido desenvolvidos em grupo.

áreas de conhecimento das séries finais do ensino fundamental, considerando os conteúdos desenvolvidos pelo professor responsável pela disciplina na escola”. Ponderando que atualmente a maioria das escolas do município de São Bernardo - MA não possuem as disciplinas de Música no currículo, tanto as observações como as regências de sala de aula contemplariam apenas as disciplinas de Português, Inglês e Artes, exatamente as três áreas indicadas pelas Normas Complementares de Estágio.

A determinação de que a regência de sala de aula aconteça em pelo menos três áreas do conhecimento certamente foi pensada como forma de contribuir com a verificação e aplicação do domínio desenvolvido no curso sob pelo menos três áreas, tentando evitar o caráter de formação tendencioso que a regência em apenas uma área poderia induzir, até mesmo porque o estágio deve contemplar todas as áreas de formação e atuação na educação básica que constem no projeto de curso, contudo, ainda assim a interdisciplinaridade continua sendo restrita ao projeto interdisciplinar, uma vez que os conteúdos de cada área de regência seriam vistos isolados e a própria realidade do município impede que a regência aconteça em todas as áreas.

A elaboração de um projeto interdisciplinar que considere os conteúdos que os professores estão trabalhando em sala de aula e trabalhe aspectos e conhecimentos de cada uma das cinco áreas do Núcleo de Formação Básica<sup>18</sup> sem que haja a supremacia de uma área específica sobre a outra não é uma tarefa fácil, e conseqüentemente às complicações e dificuldades que os estagiários possam apresentar na construção de um projeto de teor tão complexo pode resultar em um projeto superficial, ou fazer com que os estagiários desenvolvam um projeto mais direcionado a uma área específica.

Além desses impasses na efetivação da experiência interdisciplinar, ao contrário da maioria dos estudantes de cursos de licenciatura que nos últimos anos de curso tem o número de disciplinas reduzidas, os estudantes do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos/Música- UFMA – Campus São Bernardo, junto ao estágio geralmente têm em média sete disciplinas por semestre, o que atrapalha muito na qualidade e desenvolvimento das atividades do estágio.

Outro fator importante é que só existe uma escola no município que possui o Ensino Fundamental no turno matutino, as demais oferecem a modalidade no turno

---

<sup>18</sup>Segundo o Projeto Político Pedagógico o Núcleo de Formação Básica é a etapa de formação interdisciplinar em que há o equilíbrio e a proporcionalidade das áreas de formação interdisciplinar em Linguagens e Códigos Português, Espanhol, Inglês, Artes e Música (UFMA, 2013, p.32).

vespertino<sup>19</sup>, que é o mesmo turno do curso, conseqüentemente isso tem implicado na execução do projeto de estágio de forma alternativa, como por exemplo, no turno noturno.

Grande parte dos estudantes tem optado pelo desenvolvimento da regência no turno matutino, estudam no turno vespertino e executa o projeto de estágio no turno noturno, conseqüentemente o tempo para o planejamento das atividades de estágio tem sido muito escasso e o desenvolvimento do mesmo muito exaustivo. Por fim, a grande preocupação dos estudantes nesses casos passa a ser simplesmente o cumprimento de carga horária.

Esses impasses relacionados ao Estágio Supervisionado I, somado às demais problemáticas no Estágio Supervisionado II, e à própria proposta de formação do curso, tem afetado a validação desse componente curricular como um espaço de experiências enriquecedoras. Contudo, é necessário deixar claro que o projeto do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos – Habilitação em Música UFMA – Campus São Bernardo ainda está em processo de reformulação<sup>20</sup>.

Além de uma nova organização curricular, o novo projeto de curso visa apresentar uma proposta na qual o principal objetivo estará em possibilitar o aprofundamento e qualificação profissional na formação em Música. Nesse novo projeto a carga horária específica em Música que atualmente é de oitocentos e quarenta horas (840h) passará a serem mil quatrocentos e setenta horas (1470h), sendo o Estágio Supervisionado em música de quatrocentas horas (400 h). Essa nova proposta curricular já está em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2/2015 e se aproxima muito do currículo dos cursos de Licenciatura em Música de outras instituições, o que favorecerá a inserção no mercado de trabalho de profissionais mais preparados para atuarem como educador musical/professor de música.

### **4.3 REFLEXÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM MÚSICA – UFMA**

A Resolução do CNE/CES nº 2, de 8 de março de 2004, que aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música no Art.7 decreta que:

---

<sup>19</sup>Grande parte das escolas que oferecem o Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) no turno vespertino localizam-se na zona rural (povoados), somente a escola que oferece essa modalidade de ensino no turno matutino se localiza na sede, zona urbana. Conseqüentemente, isso tem acarretado dificuldades de locomoção dos estudantes estagiários da sede para os povoados.

<sup>20</sup> O novo currículo deverá ser efetivado a partir do semestre 2016.2.

Art. 7º O Estágio Supervisionado é um componente curricular direcionado à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada Instituição, por seus colegiados superiores acadêmicos, aprovar o correspondente regulamento de estágio, com suas diferentes modalidades de operacionalização (BRASIL, 2004).

Dessa forma, cada curso de licenciatura em música das diversas instituições de ensino superior tem liberdade para organizar o estágio da forma que achar mais adequado, atentos somente ao Art. 12. do mesmo documento que determina que “Os cursos de graduação em Música para formação de docentes, licenciatura plena, deverão observar as normas específicas relacionadas com essa modalidade de oferta”. Assim, apesar de encontrarmos estágios em música com modelos de operacionalização bem distintos, por se tratarem de cursos de licenciatura, também incluíram aspectos semelhantes previstos por lei, como por exemplo, ter no mínimo quatrocentas horas (400h) de estágio e ter na Educação Básica seu principal campo de atuação.

Quanto às diferenças, considerando apenas o Estágio Supervisionado voltado para Formação Específica em Música é possível verificar que enquanto um estudante do curso de Licenciatura em Música – UFMA – Campus Bacanga sairá com quatrocentos e cinco horas (405 h) de estágio na área de música, com uma experiência que incluiu todos os níveis e modalidades da Educação Básica, um estudante do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos/ Música- UFMA – Campus São Bernardo sairá apenas com cento e oitenta horas (180h) horas destinadas especificamente para área de Música e em relação ao campo de atuação do estágio este contempla apenas duas modalidades da Educação Básica: Ensino Fundamental e Ensino Médio.

No Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos/Música-UFMA – Campus São Bernardo o estágio em música só acontece nos últimos períodos de curso (7º e 8º) enquanto no Curso de Licenciatura em Música- UFMA –Campus Bacanga o Estágio Supervisionado tem início desde a segunda metade do curso (5º; 6º e 7º Período). Concentrar o estágio em música no final do curso, não é a condição mais ideal no processo de formação, pois, “o estágio situado ao final do curso acaba por perder a articulação com as demais disciplinas, tornando-se um elemento formativo distinto” (MATEIRO, 2009 p.25). Nesse aspecto a nova proposta curricular que vem sendo elaborada pelos docentes do curso, certamente visará amenizar os problemas vinculados não apenas ao estágio, mas, a toda formação docente, buscando contribuir ainda mais com a qualificação profissional desses estudantes como professores de música.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As instituições formadoras (universidades) tem autonomia para estruturar o modelo de estágio da forma que achar mais adequado e coerente com sua realidade, contudo, estão sujeitas às determinações mencionadas no texto, as quais entre outras coisas: definem uma carga horária mínima de quatrocentas horas (400h) que deve existir em todos os cursos de licenciatura, bem como a iniciação do estágio a partir da segunda metade do curso; a realização do estágio em escola de educação básica, devendo o estágio ser avaliado de forma conjunta entre escola formadora e escola campo. Em relação a essas determinações, os cursos analisados apresentam modelos de estágio que estão em conformidade com as leis vigentes. Ambos possuem quatrocentos e cinco horas (405h) de estágio; realizam atividades em escolas de Educação Básica e segundo a Resolução CONSEPE nº 1191/2014, em conjunto com as Normas Complementares do Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Música – UFMA- Campus Bacanga (2014) e as Normas do Estágio Curricular do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos - UFMA- Campus São Bernardo (2014) os estagiários devem ser avaliados pelo Supervisor Docente (vinculado à instituição formadora) e Supervisor Técnico (vinculado instituição concedente).

Quanto às áreas de formação desses cursos observaram-se algumas particularidades, pois, enquanto o profissional egresso do curso de Licenciatura em Música – UFMA- Campus Bacanga (São Luís) poderá atuar como professor de Arte e Música em instituições das redes federal, estadual e municipal – em nível de educação infantil, fundamental, média e superior etc, o profissional formado no curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos – Habilitação Música – UFMA – Campus São Bernardo poderá atuar como professor de Artes, Música, Português, Inglês e Espanhol nos anos finais do Ensino Fundamental e como professor de Música no Ensino Médio. A ação de compará-los permitiu compreender o quanto essas divergências pesam sobre o estágio. Nesse aspecto o curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos/Música apresentou uma proposta curricular desfavorável ao processo de formação do educador musical/professor de música, uma vez que a proposta de curso interdisciplinar não contribui com o aprofundamento na área de música e o estágio que contempla a área de música (Estágio Supervisionado II) tem uma carga horária reduzida (180h) em prol do estágio interdisciplinar (Estágio Supervisionado I – 225h). Entretanto, como já foi mencionado o curso está passando por um processo de reformulação curricular e já possui um novo projeto de curso no qual o

estágio em música será de quatrocentas horas (400h) e a área de música será tida como eixo articulador de todas as atividades do curso.

Verificou-se por meio desta pesquisa, que os cursos passaram e continuam passando por processos de reformulações curriculares constantes (tanto na organização do estágio, como na matriz curricular do curso de forma geral), decorrentes de modificações na legislação educacional nacional e institucional ou mesmo das necessidades de melhorar a qualificação profissional na área de formação.

Repensar e reorganizar o estágio supervisionado no processo formativo constituem fatores essenciais na qualificação profissional e no mercado de trabalho e é por meio de análises como a desenvolvida nessa pesquisa que podem surgir reformas ou mesmo modificações curriculares. Enfim, espera-se que este trabalho tenha contribuído com as discussões acerca do estágio e se torne fonte de pesquisa para demais estudantes e professores que queiram saber mais a respeito do Estágio Supervisionado em música nos cursos de Licenciatura em Música – UFMA.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional da Educação. Conselho Pleno. Resolução 1. de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares para Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_02.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_02.pdf).> Acesso em 27/05/2016.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional da Educação. Conselho Pleno. Resolução 2, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf>.> Acesso em 23/04/2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução 2, de 8 de março de 2004. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música. Brasília, 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/ces0204musica.pdf>.> Acesso em 23/04/2016.

\_\_\_\_\_. Lei 11. 769 de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111769.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111769.htm).> Acesso em 27/05/2016.

\_\_\_\_\_. LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 5. ed. Brasília : Câmara dos Deputados, Coordenação Edições Câmara, 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: [pronacampo.mec.gov.br/imagens/pdf/res\\_cne\\_cp\\_02\\_03072015.pdf](http://pronacampo.mec.gov.br/imagens/pdf/res_cne_cp_02_03072015.pdf). Acesso em 06 de jun/2016.

CERQUEIRA, Daniel Lemos. *Teste de Habilidades Específicas em Música: um relato de experiência*. Revista Música e Linguagem, Vol.1 nº4, p.17-36, Ago. 2015.

MATERIRO, Teresa. SOUZA, Jusamara (orgs.). *Práticas de ensinar música: legislação, planejamento, observação, registro, orientação, espaços, formação*. Porto Alegre: Sulina, 2009.

MATERIRO, Teresa. Prática de ensino na formação dos professores de música: Aspectos da legislação brasileira. In: Mateiro, Teresa. Souza, Jusamara. (org.). *Práticas de ensinar música: legislação, planejamento, observação, registro, orientação, espaços, formação*. Porto Alegre: Sulina, p. 15-29, 2009.

PENNA, Maura. *Música (s) e seu ensino*. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. *Projeto Pedagógico Curricular: Curso de Licenciatura em Música*. São Luís, 2006. Disponível em: <<http://musica.ufma.br/>> Acesso em 23 de abr/2016.

\_\_\_\_\_. *Relatório Retratos da Graduação: Curso de Licenciatura em Música*. São Luís. Fórum de Graduação 2013. Disponível em: <[http://musica.ufma.br/arq/ccmu\\_retratos.pdf](http://musica.ufma.br/arq/ccmu_retratos.pdf)> Acesso em 23 de abr/2016.

\_\_\_\_\_. *Normas Complementares do Estágio Supervisionado do Curso de Música*. São Luís - MA, 11 de Dezembro de 2014. Disponível em: <<http://musica.ufma.br/>>. Acesso em 23 de abr/2016.

\_\_\_\_\_. *Fluxograma Horizontal do Curso de Licenciatura em Música Currículo 15 (Res. CONSEPE 726/2009) - Em vigência de 2010.1 a 2014.1. Fluxograma Horizontal do Curso de Licenciatura em Música Currículo Novo (res. CONSEPE 1.171/2014) - Em vigência desde*

2014.2. São Luís, 2014. Disponível em: <<http://musica.ufma.br/>> Acesso em: 23 de abr/2016.

\_\_\_\_\_. *Projeto Pedagógico: Curso de Licenciatura em Códigos e Linguagens*- São Bernardo. São Luís, 2010.

\_\_\_\_\_. *Projeto Político Pedagógico: Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos/Música*. São Luís: Edufma, 2013.

\_\_\_\_\_. *Normas de Estágio Curricular: Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos* São Bernardo. São Bernardo, 2014.

\_\_\_\_\_. *Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão*. Resolução nº 684, de 7 de maio de 2009. Regulamenta as atividades de estágio obrigatório e não-obrigatório desenvolvidas como parte do currículo dos cursos de graduação, e sua realização junto às instituições concedentes. Disponível em: <<http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/TJLFg2HkodbUqR5.pdf>> Acesso em: 23 de abr/2016.

\_\_\_\_\_. *Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão*. Resolução nº 1191, de 03 de outubro de 2014. Altera a Resolução nº 684-CONSEPE, de 7 de maio de 2009, e dá nova redação ao Regulamento de Estágio dos Cursos de Graduação da UFMA, na forma dos seus anexos. Disponível em: <<http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/mHdsS5VMRSWYrcx.pdf>> Acesso em: 23 de abr/2016.